



PARECER N.º 011/2022 – CGM

Prestação de Contas mês Julho 2022 – Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Concedente: Secretaria Municipal de Saúde

Beneficiário: Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (84.045.830/0001-25)

Autorização: Contrato 20117/2021 – Aditivos e Anexos

Recursos Mês de Julho 2022

	Liquidação	Empenho	Nº Contrato	Nº NF	Descrição	Valor
01	04/07	1251	20117/2021	302	PIGH Municipal	1.000.000,00
02	06/07	1251	20117/2021	311	PIGH Municipal	400.000,00
03	06/07	1251	20117/2021	305	PIGH Municipal	1.965.378,40
04	18/07	1251	20117/2021	329	PIGH Municipal	913.470,00
05	26/07	1251	20117/2021	346	PIGH Municipal	293.366,00
Total						4.572.214,40

Quadro 01

O quadro 01 aborda sobre os recursos repassados por intermédio do 3º Aditivo do Contrato de número 20117/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no valor de R\$ 4.572.214,40 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e catorze reais e quarenta centavos), destinados à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Entidade Beneficiada, conforme diretrizes do SUS e do contrato 20117/2021. Ressalta-se que todo valor está destinado para PIGH – Política de Incentivo a Qualificação da Gestão Hospitalar.

Conferindo as transferências dos recursos, pelo contrato e aditivos firmados pelo Município de Gaspar, o contrato 20117/2021 atendeu aos limites mensais mencionados conforme empenho dentro do período.

Aferindo o Relatório Razão na Conta “9” Bradesco, Notas Fiscais nº 302, 305 e 311 e Conta “615” ViaCredi, Notas Fiscais nº 329 e 346, conferem os lançamentos dos recursos do quadro 01, junto também as aplicações desses recursos.

Sobre os Pareceres e Metas Contratuais notamos ausência do Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Documental (cláusulas 4.8 e 4.11 do contrato 20117/2021) junto da prestação de contas do mês de julho, pois os mesmos são fundamentais para análises desta Controladoria.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

No aferimento do Relatório de Desempenho das Metas de Média Complexidade foi constatado que o índice das Metas Quantitativas:

I) Urgência/Emergência (PA – Ambulatório, Cirúrgico) ficou em 121,9% (26.211) (Anexo II item “a” e “b”), portanto **acima** da meta prevista (21.497) no contrato 20117/2021.

II) Assistência à Saúde - **Internados** ficou em 86,8% (409) (Anexo II item “c”), portanto **acima** da meta prevista (471) no contrato 20117/2021.

III) **Cirurgias Eletivas** ficou em 25,75% (60) (Anexo II item “2”), portanto **abaixo** da meta prevista de no mínimo de 80% previsto (233) na cláusula 4.24 do contrato 20117/2021.

A meta mensal geral quantitativa: a) Atenção a Saúde – 21.157 (Urgência e Emergência); b) Assistência ambulatorial – 340; c) Assistência Hospitalar – 1) Especialidades Média complexidade 471 e 2) Cirurgia Eletivas 233; são de um Total de 22.201 procedimentos e foram realizados 26.612, num percentual de 119,86%, acima do previsto na cláusula 4.24 do contrato 20117.

Na perspectiva financeira no que se refere aos pagamentos de **Urgência e Emergência**, o mesmo **ficou acima** do limite mensal previsto no anexo “II” item “a”) do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 123.891,45 – Valor Total Executado R\$ 181.180,96.

No que se refere ao pagamento de **Internações**, o mesmo **ficou acima** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c”) “1”) do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 358.953,06 – Valor Total Executado R\$ 386.956,58, portanto nota-se um **Déficit** financeiro de R\$ 28.003,52, item 1.3.2 Financeiro Media Complexidade.

No que se refere ao pagamento de **Leito Retaguarda**, o mesmo **ficou dentro** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c”) “1”) do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 193.906,25 – Valor Total Executado R\$ 193.906,30.

No que tange o pagamento de recursos referentes às **Cirurgias Eletivas**, o mesmo **ficou dentro** do limite mensal previsto no anexo “II” item “c”) “2”) do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 104.850,00 – Valor total Executado R\$ 50.313,44 e as Notas Fiscais foram emitidas no mês de junho no valor de R\$ 51.881,77, tendo uma diferença de R\$ 1.568,33.

Referente o Pronto Atendimento os recursos previstos, aos serviços do Hospital no apoio a rede de Atenção à Saúde, foram pagos conforme valores da tabela abaixo. Nos aditivos da tabela Referencial o Pós-fixado Hora Plantão e Sobreaviso pactuado com o Teto Mensal no valor de 1.212.786,00 não foi detalhado o Teto Mensal por Especialidades conforme a tabela abaixo, dificultando esta Controladoria da análise de metas atingidas por especialidades.

2 C



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Plantão e Sobreaviso	Teto Mês 20117/21	Teto Aditivo	Ref. Jun	Ref. Julho
UTI	0			154.800,00
Plantão Pronto Atendimento	277.140,00			268.200,00
Pediatria	143.840,00			234.900,00
Obstetricia	68.820,00		94.280,00	72.912,00
Anestesiologia	70.000,00		88.848,00	103.728,00
Ortopedia	37.000,00		26.040,00	25.200,00
Cirurgia Geral e Bucomaxilo	45.000,00		52.200,00	52.500,00
Clinica Médica	53.940,00		27.000,00	27.000,00
Nefrologia	30.000,00		15.000,00	16.726,68
Radiologia	82.784,00		0	0
Adm. Respons. Técnicas	0		8.976,00	107.400,00
			312.344,00	1.063.366,68
Total Contr. 20117/2021 Ad.	808.524,00	1.212.786,00		1.375.710,68

Quadro 02

No Valor Total estão inclusos as Responsabilidades Técnicas (Direção, Coordenação e Escalas Médicas) no valor de R\$ 116.376,00.

Referente ao pagamento do Plantão e Sobreaviso há compatibilidade entre os totais do: Item 5 – Dados Operacionais do Relatório Prestação de Contas com Gastos Médicos com o Relatório Prime Medical Serviços Médicos Ltda, no total de R\$ 1.375.710,68. Houve pagamentos do mês de Junho e Julho dos Médicos nas especialidades de Obstetrícia, Anestesia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Nefrologia e Administração/coordenação de Escalas.

Foi realizada conciliação entre a Planilha de Pagamento referente mês de Junho/Julho dos médicos nas especialidades de Anestesia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Nefrologia com o Relatório de Escala Médica (Registro de Ponto). O pagamento do médico Dr Sérgio Beduschi referente julho no valor de R\$ 8.400,00 foi identificado através da NF 165 emitida no dia 13/07/22 com 14 procedimentos cirúrgicos. Médicos com Registro de Ponto, mas sem pagamento identificado na Planilha de julho: Jéssica Gastaldon Lima - Anestesista CRM 24764, registros nos dias 08, 20 e 22 de julho; e Daniel Rocha - Anestesista CRM 20539, registro no dia 13/07.

Não foi possível verificar os pagamentos individuais dos médicos no mês de Julho da empresa Prime Medical Serviços Médicos Ltda visto que é de competência da empresa. Pagamento de R\$ 754.300,00 a Prime Medical Serviços Médicos Ltda, referente Nota Fiscal nº 015 no valor R\$ 569.900,00, datada em 05/06/2022 e Nota Fiscal nº 016 no valor R\$ 184.400,00 também do dia 05/07/2022.

Foram realizadas conciliações nos documentos apresentados pela Movimentação Diária com o Extrato Bancário da Conta Bradesco nº 363191-5, a Conta Viacredi nº 2995000 e Caixa (caixinha físico), todos no período de 01/07/2022 a 31/07/2022 percebeu-se que os mesmos indicam a



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram destinados, bem como a realização do objeto em obediência aos princípios da Administração Pública.

Foram realizadas conciliação nos extrato das Contas Bancárias abaixo citadas com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram compatibilidade entre os saldos.

- Banco Bradesco Agência 349, Conta 0363191-5.1
- Banco do Brasil Agência 0921-0, Contas: 42026-3, 43916-9, 43917-7 e 44002-7.
- Viacredi Agência 0101-5, Conta 2995000.

Foi observado nos “Extratos – Investimentos Fundos – Mensal” com Saldo Atual nas contas do Banco do Brasil no valor de R\$ 24.455,77 em compatibilidade com Balancete de Verificação.

Também foram realizadas conciliações entre o Livro Caixa (caixinha) com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram compatibilidade nos saldos: Inicial de R\$ 1.081,42 e Final R\$ 4.997,57.

Notamos entrada em dinheiro no Caixa (caixinha físico) no mês ^eJulho no valor de R\$ 29.797,00. Orientamos ser prudente a extinção da prática de movimentações de recursos fora de contas bancárias.

Durante as conciliações do Caixa (Movimentação Diária do Caixa) neste mês de Julho/22, foram identificados pagamentos de Juros e Multas pagos aos fornecedores pelos atrasos dos pagamentos das Notas Fiscais no valor de R\$ 13.339,03 (treze mil, trezentos e trinta e nove reais e três centavos). Orientamos também ser prudente a extinção desta prática.

Sendo assim, feito todas as análises e apontamentos, entende-se que a prestação em epígrafe comprovam adequadamente as aplicações dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto em obediência aos princípios da Administração Pública. Portanto considera-se **REGULAR COM RESALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas manifestando-se pela continuidade dos repasses financeiros.

Este é o Parecer.

Gaspar, 14 de setembro de 2022.


ERNESTO HOSTIN
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 9775/2021

